



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 013/2021-CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e regimento interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os **DECRETO Nº 0415/2021-GEA e DECRETO Nº 092/2021-PMC**, que dispõe sobre as novas restrições de aglomeração de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavirus (COVID-19).

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado o fechamento ao público da Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2021.

Parágrafo Único – Será autorizada apenas a entrada e permanência dos servidores que atuam nos trabalhos das Sessões.

Art. 2º- Fica mantida a divulgação on-line da Sessão que de trata o “caput” do artigo 1º desta Portaria.

REGISTRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Calçoene-ap, em 11 de março de 2021

Ver. Wesley Alex Chumber da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Calçoene